



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Faustino Moreira Gonçalves, 1.276 - CEP 15.690 - Fone: 6-2162

## LEI Nº 131, DE 22 DE OUTUBRO DE 1979.

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC. PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1980"

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, - Estado de São Paulo, etc.

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Indiaporã, decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º:- O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ, para o exercício financeiro de 1.980, estima a "RECEITA" e fixa a "DESPESA" em Cr\$ 13.000.000,00 (treze milhões de cruzeiros), discriminados pelos anexos integrantes desta lei.

Artigo 2º:- A "RECEITA" será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo "N", com o seguinte desdobramento:-

1.- RECEITAS CORRENTES.....	Cr\$ 10.541.000,00
1100.00.00- Receita Tributária....	Cr\$ 4.457.000,00
1200.00.00- Receita Patrimoniais..	Cr\$ 50.000,00
1400.00.00- Transferência Cor-	
rentes.....	Cr\$ 5.809.000,00
1500.00.00- Receitas Diversas ....	Cr\$ 225.000,00
2.- RECEITAS DE CAPITAL.....	Cr\$ 2.459.000,00
TOTAL DA RECEITA .....	<u>Cr\$ 13.000.000,00</u>
	=====

Artigo 3º:- A "DESPESA" será realizada segundo discriminação dos quadros "PROGRAMA DE TRABALHO" e "NATUREZA DA DESPESA" que apresenta o seguinte desdobramento:

segue:-



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

02

Rua Faustino Moreira Gonçalves, 1.276 - CEP 15.690 - Fone: 6-2162

--- LEI Nº 131, de 22/10/79 ---

## I.- POR FUNÇÕES DE GOVERNO:

01.- Legislativa.....	Cr\$	500.000,00
03.- Administrativa e Planejamento	Cr\$	3.541.000,00
08.- Educação e Cultura.....	Cr\$	2.230.000,00
10.- Habitação e Urbanismo.....	Cr\$	450.000,00
13.- Saúde e Saneamento.....	Cr\$	50.000,00
15.- Assistência e Previdência....	Cr\$	1.120.000,00
16.- Transporte.....	Cr\$	5.109.000,00
TOTAL DA DESPESA.....	Cr\$	<u>13.000.000,00</u>

## II.- POR PROGRAMAS:-

01.- Processo Legislativo.....	Cr\$	500.000,00
07.- Administração.....	Cr\$	2.720.000,00
08.- Administração Financeira.....	Cr\$	821.000,00
42.- Ensino de Primeiro Grau.....	Cr\$	1.630.000,00
46.- Educação Física e Desportos..	Cr\$	600.000,00
60.- Serviços de Utilidade Pública	Cr\$	450.000,00
75.- Saúde.....	Cr\$	50.000,00
81.- Assistência.....	Cr\$	470.000,00
82.- Previdência.....	Cr\$	650.000,00
88.- Transporte Rodoviário.....	Cr\$	2.600.000,00
91.- Transporte Urbano.....	Cr\$	2.509.000,00
TOTAL DA DESPESA.....	Cr\$	<u>13.000.000,00</u>

## III - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS:-

<u>DESPESAS CORRENTES</u> .....	Cr\$	7.841.000,00
Despesas de Custeio.....	Cr\$	7.016.000,00
Transferências Correntes.....	Cr\$	825.000,00
<u>DESPESAS DE CAPITAL</u> .....	Cr\$	5.159.000,00
Investimentos.....	Cr\$	5.059.000,00
Inversões Financeiras.....	Cr\$	100.000,00
TOTAL DA DESPESA.....	Cr\$	<u>13.000.000,00</u>

*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Faustino Moreira Gonçalves, 1.276 - CEP 15.690 - Fone: 6-2162

03

----- LEI Nº 131, de 22/10/79 -----

## IV - POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO:-

1.- Poder Legislativo.....	Cr\$	500.000,00
2.- Poder Executivo.....	Cr\$	2.496.000,00
3.- Setor de Educação e Cultura...	Cr\$	1.630.000,00
4.- Setor de Obras e Serviços Mu- nicipais.....	Cr\$	6.159.000,00
5.- Encargos Gerais do Município	Cr\$	2.215.000,00
TOTAL DA DESPESA.....	Cr\$	<u>13.000.000,00</u>

## V - POR UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO:- "PODER LEGISLATIVO"

01 - Câmara Municipal..... Cr\$ 500.000,00

### PODER EXECUTIVO-

02 - Gabinete do Prefeito..... Cr\$ 1.350.000,00

03 - Secretaria..... Cr\$ 380.000,00

04 - Setor de Finanças..... Cr\$ 766.000,00

### SETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA:-

05 - Ensino de Primeiro Grau ..... Cr\$ 1.250.000,00

06 - Serviço de Alimentação Esco-  
lar..... 380.000,00

### SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS:-

07 - Administração do Setor de Obras  
Serviços Municipais..... Cr\$ 3.559.000,00

08 - Serviço Municipal de Estrada  
de Rodagem..... Cr\$ 2.600.000,00

### ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO:-

09 - Junta de Serviço Militar Cr\$ 100.000,00

10 - Despesas Gerais da Adminis-  
tração..... Cr\$ 2.115.000,00

TOTAL DA DESPESA..... Cr\$ 13.000.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

04 -

Rua Faustino Moreira Gonçalves, 1.276 - CEP 15.690 - Fone: 6-2162

----- LEI Nº 131, de 22/10/79 -----


Artigo 4º:- Fica o Poder Executivo, autorizado a:-

- a) - Realizar OPERAÇÕES DE CRÉDITO, POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ESTIMADA, nos termos do artigo 67, da Emenda Constitucional nº 1/69; e
- b) - Abrir crédito Adicional Suplementar, até o limite de 100% (cem por cento) das dotações da despesa, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320/64.

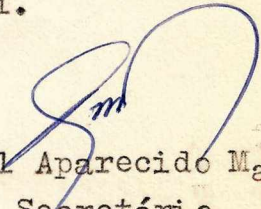
Parágrafo Único :- Para cumprimento do disposto na alínea "a" do presente artigo, fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a assinar, juntamente com o Tesoureiro da municipalidade, os documentos necessários para efetivação e resgate de empréstimos.

Artigo 5º:- Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1980, revogadas as disposições contrárias.

Indiaporã, 22 de outubro de 1979.

  
Demétrio Marques de Oliveira  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação nesta Prefeitura, com arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos desta cidade, na forma da lei.

  
Manoel Aparecido Marques  
Secretário